



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 03/2015**

*Designa a comissão arguidora dos candidatos à vaga de Desembargador Federal do Trabalho pelo quinto constitucional.*

A Diretoria da Seção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e conforme deliberação tomada em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros abaixo nominados para integrarem a comissão de arguição dos candidatos à vaga de Desembargador Federal do Trabalho pelo quinto constitucional.

**LAURO FERNANDO PASCOAL - OAB/PR 9.651;**  
**JULIO CESAR ZEM CARDOZO - OAB/PR 19.374;**  
**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA - OAB/PR 22.076; e**  
**REGIANE DE OLIVEIRA ANDREOLA RIGON - OAB/PR 27.262.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de abril de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA**  
Presidente